

CIRCULAR SUSEP N° 124, de 21 de março de 2000 – Anexo I.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

< DENOMINAÇÃO DO RESSEGURADOR ADMITIDO >

As pessoas físicas abaixo subscritas, na condição de *Membros do Conselho de Administração (ou da Diretoria) da < DENOMINAÇÃO DO RESSEGURADOR ADMITIDO >*, por intermédio do presente instrumento, declaram:

DECLARAM

1. sua intenção em operar no Brasil como Ressegurador Admitido, sendo as seguintes as informações básicas, cujos documentos comprobatórios seguem em anexo, entre outros previstos nas normas em vigor:

Objeto Social: _____

Local da Sede: _____

Patrimônio Líquido: _____

(de acordo com os critérios contábeis adotados por <país>)

Nome do Procurador: _____

Última Avaliação de Solvência: _____, efetuada <EM MÊS/ANO OU PERÍODO CONSIDERADO>, pela agência _____.

2. que não possuem quaisquer restrições cadastrais, desfrutam de reputação ilibada, que não foram condenados por crime incompatível com a atividade econômico-financeira e, ainda, que não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao Poder Público.

3. que pretendem realizar operações no País obedecendo as seguintes políticas de resseguro e retrocessão:

3.1. Política de subscrição:

- a) Máxima retenção própria ()
- b) Retenção líquida
 - b.1) Pulverização de riscos por meio de contratos automáticos ()
 - b.2) Pulverização de riscos no mercado internacional ()

3.2. Ramos em que pretende operar:

a) () Todos os ramos

b) () Ramos elementares

() Aeronáutico

- () Automóveis
() Transportes
() Incêndio
() Riscos de Engenharia
() Riscos de Petróleo
() Satélites
() Crédito
() Garantia
() Fiança
() Responsabilidade Civil
() Riscos Rurais e correlatos (Animais, Florestas, etc.)
() Turístico
() Acidentes Pessoais
() Riscos Diversos
() Outros. Especificar: _____

c) () Ramo vida

- () Operações em regime de capitalização
() Operações em regime de repartição simples
() Outros. Especificar: _____

d) ()Outros. Especificar: _____

3.3. Intenção de abertura de Escritório de Representação

- a) () Sim, <LOCALIZAÇÃO: CIDADE E UF>
b) () Não

Nome por extenso

Cargo

Nome por extenso

Cargo

CIRCULAR SUSEP N° 124, de 21 de março de 2000 – Anexo II.

COMPROVAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA VINCULADA

CORRESPONDÊNCIA N.º

À SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Referência: **ABERTURA DE CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA VINCULADA À SUSEP**

CORRENTISTA: <nome do correntista, empresa resseguradora interessada em operar como ressegurador admitido>

Em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso X, da Circular SUSEP nº 124, de 21.3.2000, informamos que <NOME DA EMPRESA RESSEGURADORA INTERESSADA EM OPERAR COMO RESSEGURADOR ADMITIDO> efetuou a abertura de conta em moeda estrangeira, vinculada à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme informações a seguir:

NOME / NÚMERO DO BANCO:

NOME / NÚMERO DA AGÊNCIA:

ENDEREÇO DA AGÊNCIA:

NÚMERO DA CONTA:

DATA DA ABERTURA DA CONTA:

DEPÓSITO INICIAL:

DESCRIÇÃO DO DEPÓSITO:

a) Constituição em espécie: <moeda>

b) Constituição em títulos públicos federais:

Caucionante:

Registro SELIC n.º < >

Data da Aplicação:

Cotação:

Título/Tipo:

Indexador:

Emissão:

Vencimento:

Quantidade:

Valor Unitário (PU):

Valor R\$:

Tipo de Vinculação:

Os referidos depósitos somente serão liberados mediante autorização expressa da Superintendência de Seguros Privados.

CIRCULAR SUSEP N° 124, de 21 de março de 2000 – Anexo III.

MOVIMENTAÇÕES DE CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA DE RESSEGURADOR ADMITIDO

CORRESPONDÊNCIA N.º

À SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Referência: **MOVIMENTAÇÃO DE CONTA EM MOEDA ESTRANGEIRA VINCULADA À
SUSEP DE RESSEGURADOR ADMITIDO**

CORRENTISTA: <nome do correntista, empresa resseguradora interessada em
operar como ressegurador admitido>

Em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, alínea "a", da Circular SUSEP n° 124, de 21.3.2000, informamos a
posição financeira das garantias que se encontram caucionadas neste Banco, com cláusula de vínculo à Superintendência de
Seguros Privados – SUSEP, referente ao Ressegurador Admitido: <*NOME DO RESSEGURADOR ADMITIDO*>

NOME / NÚMERO DO BANCO:

NOME / NÚMERO DA AGÊNCIA:

ENDEREÇO DA AGÊNCIA:

NÚMERO DA CONTA:

DATA DA ABERTURA DA CONTA:

DEPÓSITO INICIAL:

DESCRIÇÃO DO DEPÓSITO:

a) Constituição em espécie: <moeda>

b) Constituição em títulos públicos federais:

Caucionante:

Registro SELIC n.º < >

Data da Aplicação:

Cotação:

Título/Tipo:

Indexador:

Emissão:

Vencimento:

Quantidade:

Valor Unitário (PU):

Valor R\$:

Tipo de Vinculação:

Os referidos depósitos somente serão liberados mediante autorização expressa da Superintendência de Seguros Privados.